



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 03/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2024

Município de São Francisco de Assis – RS
Câmara Municipal de São Francisco de Assis

NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO: Necessidade de contratação de empresa para realização de palestra na sessão preparatória.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Trata-se de estudos preliminares referente a contratação de empresa para realização de palestra que será realizada com os novos vereadores que assumirão a vereança no próximo ano, que ocorrerá na sessão preparatória.

A presente contratação se justifica na necessidade desta Administração em proporcionar capacitação aos novos vereadores orientações relacionadas às atividades institucionais da Câmara e dos Vereadores.

Tal palestra acontecerá na Sessão Preparatória que será realizada neste Poder, conforme Artº 7 do Regimento Interno desta Casa.

2 - PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratação Anual 2024.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

Os serviços deverão ser executados por empresa que possua em seu corpo técnico profissionais com conhecimento especializado.



4 – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa para realização de palestra em Sessão Preparatória para a posse dos novos vereadores, a qual ocorrerá no dia 30 de dezembro do corrente ano e trará o tema: "O FORTALECIMENTO DA DEMOCRACIA E VALORIZAÇÃO DO PARLAMENTO MUNICIPAL".	Serviço	01		
				Total Geral:	

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Conforme pesquisa realizada no site do Tribunal de Contas do Estado verificou-se que a empresa Agência Oficial – Razão Social – Siqueira Mídias e Eventos EIRELI, que representa o palestrante João Loredi Lemes possui contrato com vários municípios.

O palestrante tem se dedicado a estudos sobre vários temas que envolvem as relações humanas, a educação e a comunicação, trabalho em equipe, oratória e formação de professores, áreas específicas do seu mestrado e doutorado pela UFSM. O mesmo profere palestras e conferências no RS sobre a valorização do servidor público, qualidade na gestão pública, liderança, marketing pessoal e empresarial, temas motivacionais, dentre tantos outros.

6- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.895,00 (um mil e oitocentos e noventa e cinco reais), conforme custos na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa para realização de palestra em Sessão Preparatória para a posse dos novos vereadores, a qual	Serviço	01	R\$ 1.895,00	R\$ 1.895,00



ocorrerá no dia 30 de dezembro do corrente ano e trará o tema: "O FORTALECIMENTO DA DEMOCRACIA E VALORIZAÇÃO DO PARLAMENTO MUNICIPAL".					
Total Geral:					R\$ 1.895,00

7- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação do palestrante João Loredi Lemes, para ministrar a palestra que tem como tema "**O fortalecimento da democracia e valorização do parlamento municipal**", afim de preparar os novos vereadores, trazendo as orientações relacionadas às atividades institucionais da Câmara e dos Vereadores.

8 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando as características do presente objeto não se vislumbra a necessidade de parcelamento.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

Pretende-se com a presente contratação realizar uma valiosa oportunidade de capacitação dos novos vereadores, promovendo um ambiente legislativo mais forte, ético e conectado com os anseios da população.

10 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Não há providências prévias a serem adotadas por este órgão para viabilizar a execução contratual.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATADAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que os serviços que se pretende, portanto, são autônomos e não dependem de contratações correlatas ou interdependentes.

12 - DESCRIÇÃO DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbra impactos ambientais provenientes da presente contratação.



13 - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

São Francisco de Assis, 13 de dezembro de 2024

Dioni Denisia da Silva Cortes

Dioni Denisia da Silva Cortes
Setor de Compras

Eliana Lopes Rios

Eliana Lopes Rios
Setor de Compras

Francieli Salbego

Francieli Salbego Baú
Setor de Compras

<input checked="" type="checkbox"/>	Defiro
<input type="checkbox"/>	Indefiro.
Motivar: _____	
Data: <u>16/12/2024</u>	
_____ PRESIDENTE	